



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7902-ANTAQ

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.009419/2020-72 e tendo em vista o deliberado em sua 483^a Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que a audiência pública presencial prevista no âmbito do Aviso de Audiência Pública nº 11/2020-ANTAQ ocorrerá no modelo virtual no dia 11 de agosto de 2020, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

Art. 2º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

a) Toda a sessão virtual será transmitida via *streaming* a toda a *Internet*, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no “Youtube”;

b) Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

c) Os interessados em manifestar-se na audiência se inscreverão pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp” no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 10h às 14h do dia 11 de agosto de 2020;

d) Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no “Whatsapp”;

e) Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo “Microsoft Teams”. Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de *login* no “Teams” para ser convidado a entrar na sala na sua vez;

f) Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta “Teams”, será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo “Whatsapp”; e

g) A apresentação a ser realizada pela Empresa de Planejamento e Logística será disponibilizada no site da ANTAQ na área da Audiência Pública, com 48 horas de antecedência da audiência pública, para os interessados baixá-la e acompanhar, se preferir, no seu equipamento.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 11/2020-ANTAQ.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisval Dias Mendes, Diretor-Geral Substituto**, em 03/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1101415** e o código CRC **C242B8D3**.

Referência: Processo nº 50300.009419/2020-72

SEI nº 1101415